



**PORTARIA N° 541/2023.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Ruhama Santos de Resende	Assessor especial de apoio administrativo	12	01/12/2023	12/12/2023	13/12/2023
Nívea Póvoa Rocha Souza	Assessor de gabinete parlamentar	15	01/12/2023	15/12/2023	16/12/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de dezembro de 2023

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

